

### DELIBERAÇÃO Nº 233 – 28/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Processo nº 15.247.280-3, com o Ofício nº 261/2018 do município de General Carneiro-PR, onde solicita a alteração de Gestão do Sistema Ambulatorial de Gestão Estadual para Gestão Municipal (Bloco MAC);
- Ata do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de junho de 2018, aprovando o pleito do município de General Carneiro para assumir a Gestão do Sistema Ambulatória- MAC;
- Deliberação CIB 061 de 26/02/2018, que remaneja recursos do Teto Estadual para o Município de General Carneiro, no valor de 15.708,32 (quinze mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos);
- Deliberação CIB 232 de 22/06/2018, que remaneja recursos do Teto Estadual para o Município de General Carneiro, no valor de R\$ 9.859,86 (nove mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
- Deliberação nº 21/2017 da CIB/Regional aprovando o pleito do município de General Carneiro em assumir o recurso da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão/SESA, para a mudança de Gestão do Sistema Ambulatorial de Gestão Estadual para Gestão Ambulatorial Municipal, a partir da competência julho/2018, indicando o valor de R\$ 25.568,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

**Aprova “AD Referendum”** a solicitação do município de General Carneiro para alteração de Gestão do Sistema Ambulatorial de Gestão Estadual para Gestão Ambulatorial Municipal (Bloco MAC), competência Julho de 2018, no valor de R\$ 25.568,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).